

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 047/2022.
De 09 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2022 - Data: de 09
de março de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 11.562/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Simone Cristina da Silva Oliveira	59.601 86.901	SMAS	Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade	21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal